

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E EMPRESA LFC CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 537/2025

O Município de Leme, através de sua **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, neste ato representada por sua Secretária, **PATRICIA CUNHA BERTINI**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LFC CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Marechal Costa e Silva, nº 3915 - Bairro Vila Brasil, na Cidade de Ribeirão Preto, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **08.002.839/0001-70**, neste ato representado por seu representante legal **FABIANO FERREIRA COSTA**, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato celebrado através do procedimento Administrativo de Licitação/**Concorrência Eletrônica nº 009/2025**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Pelo presente, fica a empresa **LFC CONSTRUTORA LTDA** obrigada a **EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, “PROFª CAROLINA DE MOURA HILDEBRAND”**, conforme justificativa constante no Processo Administrativo 3.179/2025, que faz parte integrante do presente, *aduzindo a necessidade da execução de serviços adicionais aos inicialmente contratados*, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 O valor global do objeto do presente instrumento é de **R\$ 60.218,01 (Sessenta mil, duzentos e dezoito reais e um centavo)**.

2.2 As despesas decorrentes do presente serão suportadas pela FONTE DE RECURSO - Código de aplicação 133920019 - Fomento a Cultura Fonte: 5 - Transferências Federais Despesa - 9662.

CLAUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

3.1 A execução do serviço, obedecerá ao disposto no contrato original.

3.2 O prazo de execução fica prorrogado em mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Leme, 28 de Julho de 2025

PATRICIA CUNHA BERTINI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

CONTRATANTE

FABIANO FERREIRA COSTA

LFC COSNTRUTORA LTDA

CONTRATADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CONTRATADA: LFC CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 537/2025

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, “PROFª CAROLINA DE MOURA HILDEBRAND”.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Leme, 28 de Julho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Cargo: Prefeito

CPF: 340.xxx.xxx-18

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **PATRICIA CUNHA BERTINI**

Cargo: SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

CPF nº 171.xxx.xxx-90

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **PATRICIA CUNHA BERTINI**

Cargo: SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

CPF nº 171.xxx.xxx-90

Assinatura: _____

CONTRATADA: LFC CONSTRUTORA LTDA

Nome: **FABIANO FERREIRA COSTA**

Cargo: SÓCIO/ADMINISTRADOR

CPF Nº 289.xxx.xxx-38

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **PATRICIA CUNHA BERTINI**

Cargo: SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

CPF nº 171.xxx.xxx-90

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **GABRIEL DE OLIVEIRA PAGLIUCA**

Cargo: Engenheiro Civil

CPF nº 427.xxx.xxx-41

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **MARCELO COMIN**

Cargo: Engenheiro Civil

CPF nº 101.xxx.xxx-76

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 632A-7266-2C13-AEB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRÍCIA CUNHA BERTINI (CPF 171.XXX.XXX-90) em 28/07/2025 12:26:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO COMIN (CPF 101.XXX.XXX-76) em 28/07/2025 14:00:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIEL DE OLIVEIRA PAGLIUCA (CPF 427.XXX.XXX-41) em 28/07/2025 14:18:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIANO FERREIRA COSTA (CPF 289.XXX.XXX-38) em 28/07/2025 14:22:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/632A-7266-2C13-AEB1>